

RESOLUÇÃO Nº 5511/2026 - Cepe, de 12 de junho de 2026.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.002462/2026-65	ARTE DE LER LIBERTA: UMA PERSPECTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	Antonio Lailton Moraes Duarte (FAFIDAM)	- Maria da Glória Barbosa Matoso - Ana Gláucia Jerônimo de Santiago	04/2026 a 04/2028

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Uece